



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 041/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja colocado telas na parte superior da quadra de grama sintética localizada no Bairro Esplanada.**

Justificativa:

Tendo em vista que algumas pessoas estão reclamando, e com razão, que quando acontece jogos naquela quadra, as bolas corriqueiramente caem em cima das casas aos derredores, quebrando telhas entre outros materiais, sem contar o perigo de atingir crianças, portanto faço essa indicação para que se tomem providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 31 de Março de 2017.


JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES
Vereador

